

Legislação

Resolução - 042/92

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 19 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/042/92

A CNLU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo a Praça Itália faz parte integrante do Corredor de uso Especial Z8-CR3 da Avenida Brigadeiro Faria Lima.

15 de setembro de 1992

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 19/09/92